



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade ou objeto:

Aquisição de materiais e equipamentos destinados ao laboratório de análises clínicas de Doutor Severiano.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 O Município não dispõe de Plano Anual de Contratações, no entanto, a necessidade/objeto encontra-se aparado na Lei Orçamentária Anual – LOA.

3. Requisitos da Contratação:

3.1 - O fornecedor deve garantir que todos os materiais e equipamentos estejam de acordo com as normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e outros órgãos regulamentadores da área de saúde.

3.2 - O fornecedor deve se comprometer a realizar a entrega dos materiais dentro do prazo estipulado no contrato.

3.3 - Flexibilidade nas Entregas: O fornecedor deve ser capaz de atender a pedidos parciais ou em pequenas quantidades de acordo com a demanda, para permitir o reabastecimento contínuo de materiais, evitando excessos e desperdício.

4. Estimativa de Quantidades:

Item	Denominação/Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade
1	7477 - ADAPTADOR PARA AGULHA DE COLETA A VÁCUO	CX	10
2	7478 - AGENTE DESPROTEINIZANTE DE 400 ML PARA LIMPEZA DO SISTEMA HIDRÁULICO E ABERTURAS EM CONTADORES DE CÉLULAS COMPATÍVEIS COM ANALISADOR HEMATOLÓGICO ANALYZER VIDACOUNT 300	UND	20
3	3910 - AGENTE HEMOLISANTE 1L PARA CONTAGEM DIFERENCIAL DE GLÓBULOS BRANCOS E DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBULINA COMPATÍVEL COM ANALISADOR HEMATOLÓGICO ANALYZER VIDACOUNT 300	UND	10
4	7479 - ÁGUA DESTILADA TAMPONADA PH 7-0/7,2	L	30
5	7480 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/100 - 25 mm x 0,7 mm	CX	50
6	7481 - BECKER DE VIDRO 250 ml	UND	2
7	7482 - BECKER DE VIDRO 500 ml	UND	4



8	7483 - CÁLICE PARA PARASITOLÓGICO DE FEZES DE VIDRO	UND	30
9	7484 - CÂMARA ESPELHADA DE NEUBAUER	UND	10
10	7485 - CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEO	UND	5
11	7486 - CORANTE DE GIEMSA PARA COLORAÇÃO DE LÂMINA EM HEMATOLOGIA (COMPOSIÇÃO 63,6% DE AZUL DE METILENO EM PESO, 28,6% DE AZURE B, 4,4% DE AZURE A, 1,4% DE AZURE C, 1,9% DE TIONINA.)	UND	50
12	7487 - CORANTE MAY GRUNWALD 0,2% PARA COLORAÇÃO DE LÂMINA EM HEMATOLOGIA	UND	50
13	7488 - CRONÔMETRO	UND	10
14	7489 - ESTANTE DE AÇO INOX COM CABECEIRA PARA 30 TUBOS DE ENSAIO	UND	5
15	7490 - ESTANTE DE AÇO INOX PARA 24 TUBOS DE ENSAIO 1,6cm	UND	10
16	7491 - ESTANTE DE ACRÍLICO 40 FUROS 13mm PARA TUBOS 5ML DE ENSAIO	UND	5
17	7492 - ESTANTE EM PROPILENO PARA TUBOS DE ENSAIO 60X16mm	UND	10
18	7493 - FITA PAPEL INDICADOR DE PH CX C/ 100 UND	UND	10
19	7494 - FITA TESTE PARA URINA COM 100 UNIDADES IGUAL OU SUPERIOR A MARCA WAMA®	CX	100
20	7495 - KIT ÁCIDO URICO MONOREAGENTE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO 200ml IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIOCLIN®	KIT	15
21	7496 - KIT ASO/ASLO (COMPLETO) 2ml IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIOCLIN®	KIT	20
22	7497 - KIT COLESTEROL MONOREAGENTE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO 400 ml IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIOCLIN®	KIT	20
23	7498 - KIT CREATININA AUTOMAÇÃO 300 ml IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIOCLIN®	KIT	20
24	7499 - KIT FATOR REUMATOIDE FR (COMPLETO) 2ml IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIOCLIN®	KIT	20
25	7500 - KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA 100ml IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIOCLIN®	KIT	10
26	7501 - KIT GAMA GT CINÉTICO (GGT) 50ml IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIOCLIN®	KIT	10
27	7502 - KIT GLICOSE MONOREAGENTE ENZIMÁTICO 500 ml IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIOCLIN®	KIT	20
28	7503 - KIT IMUNO TESTE HCG COM 100 UNIDADES IGUAL OU SUPERIOR A MARCA WAMA®	CX	4



29	7504 - KIT PROTEINA C REATIVA (PCR) COMPLETO 2ml IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIOCLIN®	KIT	25
30	7505 - KIT TIPAGEM SANGUÍNEA – SORO ANTI-AB	UND	5
31	7506 - KIT TIPAGEM SANGUÍNEA – SORO ANTI-B	UND	5
32	7507 - KIT TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-D	UND	5
33	7508 - KIT TIPAGEM SANGUÍNEA -SORO ANTI-A	UND	5
34	7509 - 4. KIT TRANSAMINASE ALT (TGP) CINÉTICA 100ml IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIOCLIN®	KIT	30
35	7510 - KIT TRANSAMINASE AST (TGO) CINÉTICA 100ml IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIOCLIN®	KIT	30
36	7511 - KIT TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE ENZIMÁTICO 400ml IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIOCLIN®	KIT	20
37	7512 - KIT UREIA UV CINÉTICO 200ml IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIOCLIN®	KIT	20
38	7514 - KIT VDRL PRONTO PARA USO IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIOCLIN®	UND	15
39	7515 - LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES	CX	30
40	7516 - LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM 50 UNIDADES	CX	10
41	7517 - LÂMINULAS 24X32mm COM 100 UNIDADES	CX	5
42	7518 - LANCETA ESTÉRIL COM 100 UNIDADES	CX	3
43	7519 - MALETA ORGANIZADORA DO TIPO PRIMEIRO SOCORROS, 37x19x19 cm com 02 bandejas	UND	2
44	7520 - MICROTUBO DE COLETA A VACUO COM ANTICOAGULANTE EDTA 0,5 ml com 50 unidades	CX	10
45	7521 - PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME AJUSTÁVEL 100- 1000 µl IGUAL OU SUPERIOR A MARCA KACIL®	UND	5
46	7522 - PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME AJUSTÁVEL 10- 100 µl IGUAL OU SUPERIOR A MARCA KACIL®	UND	5
47	7523 - PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME AJUSTÁVEL 20- 200 µl IGUAL OU SUPERIOR A MARCA KACIL	UND	5
48	7524 - PIPETA PLÁSTICA PARA VHS COM 50 UNIDADES	PCT	10
49	3891 - PLACA DE KLINE	UND	10
50	3893 - PONTEIRAS PARA PIPETA AUTOMÁTICA P1000	PCT	10
51	7525 - . PONTEIRAS PARA PIPETA AUTOMÁTICA P200	PCT	10
52	7526 - RACK DE PONTEIRAS VAZIO P1000 µl	UND	5



53	7527 - RACK DE PONTEIRAS VAZIO P200 µl	UND	5
54	7528 - REAGENTE DILUENTE DE 20L PARA CONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS COMPATÍVEL COM ANALISADOR HEMATOLÓGICO ANALYZER VIDACOUNT 300	UND	15
55	7529 - SOLUÇÃO ENZIMÁTICA DE 1L COM ATIVIDADE PROTEICA PARA LIMPAR COMPONENTES EM CONTADORES DE CÉLULAS SANGUÍNEAS COMPATÍVEL COM ANALISADOR HEMATOLÓGICO ANALYZER VIDACOUNT 300	UND	60
56	7530 - SOLUÇÃO ENZIMÁTICA DE 20L COM ATIVIDADE PROTEICA PARA LIMPAR COMPONENTES EM CONTADORES DE CÉLULAS SANGUÍNEAS COMPATÍVEL COM ANALISADOR HEMATOLÓGICO ANALYZER VIDACOUNT 300	UND	7
57	7531 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,85% 250ML	UND	60
58	7532 - SUPORTE 30 PORTA LÂMINAS/LAMINÁRIO	UND	10
59	7533 - TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DENGUE NS1 CAIXA COM 25 TESTES	CX	10
60	7534 - TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO ENZIMA TROPONINA I CAIXA COM 25 TESTES	CX	10
61	7535 - TUBO DE COLETA A VACUO COM ANTICOAGULANTE EDTA 4 ml com 50 unidades	CX	250
62	7536 - TUBO DE COLETA A VACUO COM FLUORETO 4ml com 50 unidades	CX	250
63	7537 - TUBO DE COLETA A VACUO COM GEL SEPARADOR COM ATIVADOR DE COÁGULO 5 ml com 50 unidades	CX	300
64	7538 - TUBO DE COLETA A VACUO COM GEL SEPARADOR COM ATIVADOR DE COÁGULO 8 ml com 50 unidades	CX	300
65	7539 - TUBO DE ENSAIO DO TIPO FALCON EM PROPILENO DE 15ml	UND	100
66	7540 - TUBO DE HEMÓLISE EM PVC COM TAMPA PARA TRANSPORTE (12X75mm)	UND	300
67	7541 - TUBO DE VIDRO (12X75mm) COM 250 UNIDADES	CX	2

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO



4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade: () SIM
(X) NÃO

*Justificar: Foi realizada uma análise minuciosa do mercado para identificar possíveis alternativas para a aquisição dos materiais e equipamentos necessários ao laboratório de análises clínicas de Doutor Severiano. Contudo, após a pesquisa detalhada, não foram encontradas outras opções viáveis que atendesse de forma mais eficiente e econômica às necessidades específicas do laboratório. Dessa forma, conclui-se que a forma proposta de contratação e fornecimento é a mais adequada, considerando os requisitos técnicos e operacionais exigidos para o bom funcionamento das atividades do laboratório.

6. Descrição da Solução como um todo:

*Solução 01: foi a contratação de uma empresa capaz de fornecer matérias e equipamentos para atender a necessidade do laboratório de análises clínicas de Doutor Severiano.

Vantagens:

Atendimento especializado: A empresa contratada será especializada em fornecer materiais e equipamentos para o setor de análises clínicas, garantindo que os produtos sejam de qualidade e atendam às normas exigidas pelos órgãos reguladores.

Garantia de qualidade: Os materiais e equipamentos fornecidos serão novos, com garantia de funcionamento e conformidade com as normas da ANVISA, o que proporciona maior confiança no uso dos produtos no dia a dia do laboratório.

Cumprimento de prazos: A contratação de uma empresa dedicada ao fornecimento dos materiais permite um melhor controle sobre os prazos de entrega e a organização das entregas, evitando faltas de materiais essenciais.

Desvantagens:

Custo elevado: A solução escolhida pode resultar em custos mais altos, impactando diretamente o orçamento disponível para a aquisição dos materiais e equipamentos necessários.

Dependência do cumprimento de prazos: A pontualidade na entrega dos materiais e equipamentos é essencial. Caso ocorram atrasos por parte da empresa contratada, isso pode prejudicar a continuidade das atividades laboratoriais, comprometendo a eficiência do trabalho.

7. Estimativa de Valor:

7.1 A Estimativa do valor da Contratação será referente ao preço médio do Mapa de preço.

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (X) SIM () NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: () SIM
(X) NÃO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não:

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (X) SIM () NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: () SIM* (X) NÃO

*Justificativa:

A adoção do Sistema de Registro de Preço (SRP) para a aquisição de materiais e equipamentos destinados ao laboratório de análises clínicas de Doutor Severiano foi considerada viável e vantajosa. Este sistema permite a contratação de fornecedores por um período determinado, com preços previamente registrados, garantindo maior transparência, previsibilidade orçamentária e segurança jurídica. Além disso, o SRP oferece flexibilidade nas compras, permitindo a aquisição conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata de grandes volumes, o que é ideal para um ambiente como o laboratório, onde a demanda pode variar. O sistema ainda possibilita a negociação de melhores preços e condições, devido à previsibilidade das compras e ao potencial de aproveitar economias de escala.

9. Resultado Pretendido:

O resultado pretendido com a contratação e aquisição dos materiais e equipamentos para o laboratório de análises clínicas de Doutor Severiano é garantir o funcionamento eficiente e contínuo das atividades laboratoriais, com a entrega pontual e de alta qualidade dos materiais necessários para a realização dos exames e testes clínicos. Além disso, busca-se a otimização de custos e a garantia de conformidade com as normas de saúde e segurança, através da escolha de fornecedores qualificados e da implementação de um processo de compras transparente e estruturado.

10. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade: () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

12. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: () SIM (X) NÃO



13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação):

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar):

A posicionamento favorável à contratação devido à necessidade de garantir o bom funcionamento das atividades do laboratório de análises clínicas de Doutor Severiano. A contratação da empresa especializada assegura o fornecimento de materiais e equipamentos essenciais para a realização de exames com qualidade e precisão, além de garantir a pontualidade nas entregas e o atendimento especializado. A solução escolhida é a mais adequada para atender às exigências operacionais do laboratório, permitindo maior eficiência nos processos e a continuidade dos serviços prestados, com suporte técnico contínuo e condições favoráveis de negociação.

Doutor Severiano/RN, 20/03/2025

Maria Eliza Garcia Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde